



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, o Senhor AVELINO GONÇALVES DOS SANTOS merece especial destaque, pois, além de pioneiros nesta cidade, com muito trabalho e dedicação, colaborou para seu progresso desenvolvimento, tornando-se assim, parte da história deste município, razão pela qual,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 04/2015

SÚMULA - DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA AVELINO GONÇALVES DOS SANTOS)

Artigo 1º- A "Rua Porto Alegre", localizada na Vila Ubaldino di Migueli, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Avelino Gonçalves dos Santos**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2015.

RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

Apoiamento: